



Arquivado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 160/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, "ad referendum", a Resolução nº 055/2011, do CIB Microrregional de Linhares, que aprova no Art. 1º a inviabilidade do funcionamento da maternidade do município de Ibirapu e no Art. 2º que o espaço físico destinado às instalações da maternidade seja utilizado pelos serviços de saúde pública do município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde